



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000015/2026
EMISSION: 04/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: GEISE PAULI MALLMANN SCHEEREN

Objetivo do pedido

Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para todas as secretarias, inclusive merenda escolar, independente da quantidade, tipo menor preço.

Justificativa

Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda de todas as secretarias municipais pelos próximos 12 meses.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	500,0000000000	50,00	00004426 - ABACAXI
000/002	UN	100,0000000000	10,00	00018642 - ABACAXI EM CALDA RODELA 400GR
000/003	UN	460,0000000000	46,00	00004365 - AÇÚCAR CRISTAL COM 5KG
000/004	UN	120,0000000000	12,00	00004869 - AÇÚCAR DE BAUNILHA 100G
000/005	UN	100,0000000000	10,00	00016443 - AÇÚCAR DE CONFEITEIRO 500GR
000/006	UN	500,0000000000	50,00	00004425 - AÇÚCAR DE COR - 80 G
000/007	KG	50,0000000000	5,00	00002373 - AÇÚCAR MASCAVO KG
000/008	KG	20,0000000000	2,00	00004650 - AÇÚCAR REFINADO 1KG
000/009	KG	100,0000000000	10,00	00003741 - ALHO
000/010	UN	500,0000000000	50,00	00016878 - AMENDOIM CRU COM PELE 400G
000/011	UN	150,0000000000	15,00	00002805 - AMIDO DE MILHO C/500G
000/012	UN	400,0000000000	40,00	00019978 - APRESUNTADO FATIADO 180GR
000/013	UN	520,0000000000	52,00	00000649 - ARROZ TIPO1 5KG
000/014	KG	50,0000000000	5,00	00009092 - BACON
000/015	KG	3000,0000000000	300,00	00000473 - BANANA CATURRA(COMUM)
000/016	KG	500,0000000000	50,00	00004403 - BANANA PRATA
000/017	KG	30,0000000000	3,00	00008028 - BANHA DE PORCO 1KG
000/018	KG	1000,0000000000	100,00	00004402 - BATATA BRANCA
000/019	KG	200,0000000000	20,00	00004429 - BATATA DOCE
000/020	UN	200,0000000000	20,00	00020823 - BATATA PALHA
Descrição adicional: 500GR				
000/021	UN	200,0000000000	20,00	00002717 - BATATA PALHA 100GR
000/022	KG	800,0000000000	80,00	00004400 - BETERRABA
000/023	UN	450,0000000000	45,00	00013260 - BISCOITO DOCE MAISENA COM 345G
000/024	UN	500,0000000000	50,00	00013259 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM 345G
000/025	UN	200,0000000000	20,00	00002813 - BISCOITO ROSQUINHA 300GR
000/026	UN	500,0000000000	50,00	00013261 - BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 345G
000/027	UN	400,0000000000	40,00	00013262 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL 345G
000/028	KG	100,0000000000	10,00	00019379 - BOLACHA PINTADA
000/029	UN	520,0000000000	52,00	00016442 - CACAU EM PÓ 100GR
000/030	UN	300,0000000000	30,00	00021274 - CAFÉ SOLUVEL 200G



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



000/031	UN	600,0000000000	60,00	00003338 - CAIXA DE CHÁ C/10 SACHÊ
000/032	UN	150,0000000000	15,00	00004073 - CANELA EM CASCA - 10 G
000/033	UN	150,0000000000	15,00	00004436 - CANELA EM PÓ - 30 G
000/034	KG	2000,0000000000	200,00	00000712 - CARNE DE FRANGO(COXA E SOBRECOXA)
000/035	KG	620,0000000000	62,00	00004439 - CARNE DE FRANGO(PEITO)
000/036	KG	1500,0000000000	150,00	00000711 - CARNE DE GADO - PALETA OU AGULHA
000/037	KG	2300,0000000000	230,00	00004399 - CARNE DE GADO MOIDA DE 2ªNAO CONGELADA
000/038	KG	400,0000000000	40,00	00016882 - CARNE PORCO - PALETA OU QUARTO
000/039	UN	50,0000000000	5,00	00020903 - CATCHUP

Descrição adicional:
400GR

000/040	KG	700,0000000000	70,00	00004406 - CEBOLA
000/041	KG	550,0000000000	55,00	00004405 - CENOURA
000/042	UN	20,0000000000	2,00	00018635 - CHIMICHURI SEM PIMENTA 12GR
000/043	KG	20,0000000000	2,00	00002794 - CHOCOLATE GRANULADO
000/044	KG	550,0000000000	55,00	00004407 - CHUCHU
000/045	UN	50,0000000000	5,00	00016336 - COCO RALADO 500GR
000/046	UN	50,0000000000	5,00	00016198 - CORANTE ALIMENTICIO EM GEL 60GR

Descrição adicional:
cores diversas

000/047	UN	100,0000000000	10,00	00003946 - CRAVO DA INDIA - 20 G
000/048	CX	200,0000000000	20,00	00004864 - CREME DE LEITE 200G
000/049	KG	200,0000000000	20,00	00001803 - CUCA COM RECHEIO
000/050	KG	200,0000000000	20,00	00019159 - CUCA TRADICIONAL

Descrição adicional:
sem recheio

000/051	POT	400,0000000000	40,00	00004442 - DOCE DE LEITE - 400 G
000/052	UN	150,0000000000	15,00	00004445 - ERVA DOCE 50G
000/053	UN	100,0000000000	10,00	00004443 - ERVILHA EM CONSERVA 200 G
000/054	UN	30,0000000000	3,00	00007443 - ESSENCIA DE BAUNILHA 30ML
000/055	UN	50,0000000000	5,00	00018644 - ESSENCIA DE PANETONE 30GR
000/056	UN	500,0000000000	50,00	00013264 - EXTRATO DE TOMATE SACHET 300G
000/057	UN	30,0000000000	3,00	00013265 - FARINHA DE AVEIA 400G
000/058	PAC	100,0000000000	10,00	00000468 - FARINHA DE MILHO C/ 1KG
000/059	PAC	200,0000000000	20,00	00007445 - FARINHA DE ROSCA 1/2 KG
000/060	PAC	100,0000000000	10,00	00012191 - FARINHA INTEGRAL 1KG
000/061	PAC	400,0000000000	40,00	00002811 - FARINHA TRIGO ESPECIAL C/5KG
000/062	KG	100,0000000000	10,00	00021214 - FEIJÃO CARIOCA
000/063	UN	1000,0000000000	100,00	00001460 - FEIJÃO PRETO T1 C/1KG
000/064	UN	100,0000000000	10,00	00003628 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO C/500G
000/065	UN	300,0000000000	30,00	00003629 - FERMENTO QUIMICO EM PÓ C/250G
000/066	UN	300,0000000000	30,00	00021182 - FÓRMULA INFANTIL 6-12MESES LATA 800GR
000/067	UN	420,0000000000	42,00	00013263 - GELATINA 20G - SABORES
000/068	UN	50,0000000000	5,00	00004433 - GELATINA INCOLOR 24GR



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



000/069	UN	200,0000000000	20,00	00007448 - GOIABADA 300 G
000/070	UN	50,0000000000	5,00	00018645 - GOTAS DE CHOCOLATE 1,05KG
000/071	UN	200,0000000000	20,00	00004863 - LEITE CONDENSADO 395G
000/072	UN	30,0000000000	3,00	00018637 - LEITE DE CÔCO 200ML
000/073	UN	50,0000000000	5,00	00002553 - LEITE EM PÓ DE 400 GR
000/074	L	2500,0000000000	250,00	00013266 - LEITE UHT INTEGRAL CX 1L
000/075	UN	220,0000000000	22,00	00004412 - LENTILHA TIPO I 400 G
000/076	KG	30,0000000000	3,00	00009093 - LINGUIÇA CALABRESA
000/077	KG	1800,0000000000	180,00	00004451 - MAÇÃ
000/078	KG	150,0000000000	15,00	00016881 - MAÇÃ ARGENTINA
000/079	UN	80,0000000000	8,00	00004866 - MAIONESE SACHE 500GR
000/080	KG	1000,0000000000	100,00	00004453 - MAMAO FORMOSA
000/081	KG	1500,0000000000	150,00	00004454 - MANGA
000/082	UN	500,0000000000	50,00	00014305 - MANTEIGA COM 200G
000/083	UN	370,0000000000	37,00	00013267 - MARGARINA 500G
000/084	PAC	60,0000000000	6,00	00003440 - MASSA CABELO DE ANJO C/500G
000/085	PAC	450,0000000000	45,00	00004452 - MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETTI 500 G
000/086	PAC	1000,0000000000	100,00	00003055 - MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO C/500G
000/087	UN	300,0000000000	30,00	00001293 - MASSA DE PASTEL 500GR
000/088	KG	10,0000000000	1,00	00004366 - MEL DE ABELHA 500G
000/089	POT	10,0000000000	1,00	00010708 - MELADO COLONIAL POTE 500G
000/090	KG	500,0000000000	50,00	00021181 - MELANCIA
000/091	UN	400,0000000000	40,00	00002557 - MILHO VERDE DE 200 GR
000/092	KG	50,0000000000	5,00	00007452 - MORANGA CABOTIÁ
000/093	KG	200,0000000000	20,00	00008963 - MORTADELA - FATIADA
000/094	UN	100,0000000000	1,00	00020904 - MOSTARDA

Descrição adicional:
200GR

000/095	UN	50,0000000000	5,00	00004860 - NATA 300 G
000/096	UN	60,0000000000	6,00	00009474 - NOZ-MOSCADA 28G
000/097	UN	10,0000000000	1,00	00018640 - ÓLEO DE CÔCO 200ML
000/098	UN	2000,0000000000	200,00	00002801 - OLEO DE SOJA C/900ML
000/099	UN	100,0000000000	10,00	00004449 - OREGANO C/100G
000/100	DZ	3000,0000000000	300,00	00000774 - OVOS DE GALINHA EMBALADO EM CX
000/101	PAC	200,0000000000	20,00	00020057 - PACOTE DE BOMBOM 900GR
000/102	KG	1000,0000000000	100,00	00004415 - PAO CACHORRO QUENTE
000/103	KG	400,0000000000	40,00	00004459 - PAO FRANCÊS
000/104	KG	800,0000000000	80,00	00003293 - PAO SANDUÍCHE FATIADO
000/105	KG	200,0000000000	20,00	00004463 - PAO SANDUICHE FATIADO INTEGRAL
000/106	UN	20,0000000000	2,00	00018636 - PAPRICA DEFUMADA 30GR
000/107	KG	100,0000000000	10,00	00007831 - PEPINO
000/108	UN	100,0000000000	10,00	00016439 - PESSEGO EM CALDA METADE 450GR
000/109	KG	30,0000000000	3,00	00007453 - PIMENTAO VERDE
000/110	UN	350,0000000000	35,00	00009178 - PIPOCA 400G



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



000/111	UN	350,0000000000	35,00	00003296 - POLENTINA C/500G
000/112	UN	500,0000000000	50,00	00003159 - POLPA DE TOMATE C/520G
000/113	UN	350,0000000000	35,00	00003838 - POLVILHO AZEDO C/500G
000/114	UN	100,0000000000	10,00	00005994 - POLVILHO DOCE 500 G
000/115	UN	200,0000000000	20,00	00007454 - PRESUNTO FATIADO 180GR
000/116	UN	500,0000000000	50,00	00004867 - QUEJO FATIADO 300G
000/117	UN	300,0000000000	30,00	00004465 - QUEJO PARMESÃO RALADO 50G
000/118	KG	200,0000000000	20,00	00019977 - QUEJO PEÇA
000/119	UN	50,0000000000	5,00	00007456 - REQUEIJÃO 200 ML
000/120	KG	50,0000000000	5,00	00014306 - RICOTA PEÇA KG
000/121	KG	100,0000000000	10,00	00017227 - ROSQUINHA DE POLVILHO
000/122	PAC	200,0000000000	20,00	00004466 - SAGU 400 G
000/123	PAC	400,0000000000	40,00	00000472 - SAL IODADO (1KG)
000/124	KG	200,0000000000	20,00	00004596 - SALAME
000/125	UN	100,0000000000	10,00	00000896 - SALAMONÍACO C/100G
000/126	KG	100,0000000000	10,00	00002723 - SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE
000/127	UN	100,0000000000	10,00	00003674 - SUCO ARTIFICIAL EM PÓ 15GR

Descrição adicional:
sabores variados

000/128	UN	500,0000000000	50,00	00021184 - SUCO INTEGRAL LARANJA 1 LITRO
000/129	UN	500,0000000000	50,00	00010371 - SUCO INTEGRAL UVA 1LITRO
000/130	FX	50,0000000000	5,00	00007832 - TEMPERO VERDE
000/131	KG	1500,0000000000	150,00	00000657 - TOMATE
000/132	UN	150,0000000000	15,00	00004421 - VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML
000/133	UN	10,0000000000	1,00	00000485 - VINAGRE DE ALCOOL 750ML

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para utilização de todas as Secretarias Municipais de Roque Gonzales, inclusive merenda escolar, independente da quantidade, pelo período de 1 (um) ano após assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada no termos do Art 84 da Lei 14133/2021.

Os itens objeto desta contratação estão listado e descritos no edital.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação está fundamenta pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigos das Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:



Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições Gêneros Alimentícios diversos para utilização de todas as Secretarias Municipais de Roque Gonzales, inclusive merenda escolar, independente da quantidade.

Este registro de preço consiste justamente em garantir a continuidade das atividades e atendimento de demandas com custos reduzidos, mais agilidade na compra de produtos, menos burocracia, melhor gestão de estoques, melhor organização e com previsão orçamentária, que são de interesse público, com produtos de qualidade e fornecedores realmente interessados em atender as necessidades do órgão.

A empresa vencedora deverá realizar o objeto conforme condições, local, horário e prazo definidos no edital. **Ressalta-se que a maior atenção do fornecedor deve ser voltada ao prazo de entrega e qualidade dos produtos perecíveis.**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos têm natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

Requisitos:

Os itens serão solicitados sempre que necessário portanto serão entregues de forma fracionada;

Fornecer os itens na forma especificada em edital quanto à endereço, prazo, qualidade, horários e responsabilidade pelo transporte;

Obedecer critérios de qualidade, incluindo condições sanitárias, rotulagem e conformidade com normas da ANVISA e vigilância sanitária;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente processo licitatório;

Manter durante todo o período de vigência do Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas.

Não é admitida a terceirização do objeto licitado;

Pagamento vinculado à entrega e conferência dos produtos;

A licitação será realizada na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação conforme Item 5 do Edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fazer as entregas nos endereços das secretarias requisitantes (Item 19 do edital e posteriormente serão informados as vencedoras e também serão informados nas requisições) nos horários de expediente das secretarias, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00;

Os itens serão solicitados mediante requisições de despesa que serão feitas sempre que existir a necessidade nas secretarias, visto que não se pode prever a sua ocorrência;

A (as) empresa (as) vencedora(as) deverá (ão) realizar a entrega dos itens em um prazo de até 02 (dois) dias contados após emissão da Requisição;

Desde que não se torne recorrente e que seja de poucos itens, **de forma eventual**, caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar o órgão para alinhamento de posterior entrega;

Os produtos objeto desta licitação que se apresentarem impróprios para o consumo deverão ser substituídos pela contratada imediatamente;



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora;

Pelo fato de que as quantidades constantes no presente Edital são estimadas, poderão ocorrer na sua totalidade ou em quantidades mínimas.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual período nos termos do Art 84 da Lei 14.133/2021.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2022, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) para garantir a execução harmoniosa do contrato;

Monitorar os custos associados ao contrato para garantir que permaneçam dentro do orçamento;

Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

Avaliar a necessidade de renovar ou estender a Ata de Registro de Preço com antecedência suficiente e iniciar o processo de renovação ou extensão conforme os termos do contrato, incluindo negociações e formalização de aditivos, se necessário;

Observar revisão, reajuste e reequilíbrio de valores durante o prazo de vigência e corrigidos pelo IGP-M acumulado do período;

Utilizar sistemas de gerenciamento de processo licitatórios;

Fazer controle de saldos;

Estabelecer planos de contingência para lidar com possíveis interrupções ou problemas durante a vigência.

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela vencedora.

Cada pasta municipal deverá ser fiscalizadora das suas requisições e terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação quanto as condições de consumo;

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade do vencedor quanto a qualidade dos produtos entregues;

LIQUIDAÇÃO

Após recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como a data da emissão, a secretaria requisitante, o valor unitário e total a pagar pelo item e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo de liquidação após a comprovação da regularização da situação, sem ônus;

Havendo a efetiva execução do objeto e dos documentos fiscais, os pagamentos serão realizados normalmente.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis do recebimento contante em nota e aprovação do documento fiscal, conforme seção anterior.

No caso de atraso por parte do Município, os valores devidos a empresa vencedora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados em nome da sua Razão Social;

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável se houver.

Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão Sistema de Registro de Preço, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedor interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma Bannrisul, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$428.115,50**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 3138/2022 que regulamenta o procedimento administrativo para a reatização de pesquisa de preços para aquisição de bens. O preço estimado unitário de cada item está listado no Anexo II do Edital.

Quanto a providência realizada para a pesquisa de preço estimado, o Setor de Licitações procedeu de acordo com Art 23, Inc IV, da Lei 14.133/2021, portanto, foi realizada pesquisa de preço de mercado com, no mínimo, três fornecedores distintos, mediante solicitação formal de cotação e desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência à data da DFD. A justificativa para escolha dos fornecedores consta em declaração emitida pelo Setor de Licitações. Todos os fornecedores e os respectivos preços iniciais utilizados para formação do estimado, bem como o preço estimado final unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, Anexo deste Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" sempre que emitida.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



ROQUE GONZALES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

04/02/2026 ÀS 12:49:30 PEDIDO AUTORIZADO POR EDUARDA SCHEEREN ROSA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA